

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Viseu

Despacho n.º 4312/2011

Subdelegação de Competências

Nos termos do disposto no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram subdelegados por Despacho n.º 8680/2010, de 29 de Abril de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 21 de Maio de 2010, da Ex.ª Senhora Directora da Unidade de Prestações e Atendimento, do Centro Distrital de Viseu, do Instituto de Segurança Social, I. P., subdelego:

Na Chefe de Equipa de Prestações de Doença e Parentalidade, do Núcleo de Prestações do Sistema Previdencial, Maria Natividade Alves Silva Figueiredo, as seguintes competências:

1 — Relativamente ao pessoal sob a sua dependência, praticar os seguintes actos:

1.1 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

1.2 — Autorizar férias antes da aprovação do plano anual de férias, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável;

1.3 — Autorizar o pagamento das despesas inerentes a deslocações, designadamente as ajudas de custo, e os reembolsos das despesas de transportes a que haja lugar, nos termos da legislação aplicável;

1.4 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

1.5 — Despachar os processos de tratamento ambulatorio, consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

1.6 — Desenvolver o processo de avaliação de desempenho (SIA-DAP), de acordo com as regras e princípios definidos pela legislação em vigor, orientações do Conselho Directivo do ISS, IP e Director da Segurança Social.

2 — Competências específicas:

2.1 — Decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação de prestações no âmbito da doença, maternidade, paternidade, adopção, e assistência a descendentes menores;

2.2 — Decidir sobre a atribuição de prestações compensatórias de subsídio de férias, de Natal e outras de natureza análoga, nomeadamente a atribuição do pagamento de medicamentos a ex-funcionários da Indústria Vidreira;

2.3 — Organizar, instruir e acompanhar os pedidos de reembolso de prestações de doença, pagas a beneficiários por actos de responsabilidade de terceiros;

2.4 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente da sua área de intervenção, com excepção das que forem dirigidas: ao Conselho Directivo ou às unidades orgánicas pertencentes aos Serviços Centrais do ISS, I. P.; aos órgãos de soberania e titulares destes órgãos; Procuradoria-Geral da República e entidades na sua dependência, incluindo Magistrados do Ministério Público; Tribunal de Contas; Governadores Cívicos; Provedoria da Justiça; e outras entidades públicas da administração estadual central directa ou indirecta, bem como a regional e local; a Tribunais e agentes de execução, no âmbito dos correspondentes processos judiciais e, finalmente, respostas a reclamações exaradas pelos utentes no Livro Amarelo;

2.5 — Garantir a actualização de dados no Sistema de Informação da Segurança Social (SISS); 2.6 — Emitir certidões/declarações relativas à situação dos beneficiários perante o Sistema de Segurança Social, no âmbito da respectiva área;

2.7 — Proceder ao tratamento das reclamações resultantes das notas de restituição de prestações indevidamente pagas, assim como decidir sobre a anulação/rectificação das notas de reposição emitidas indevidamente;

2.8 — Elaborar participação das infracções de natureza contra — ordenacional em matéria de segurança Social.

As competências subdelegadas no presente acto são insusceptíveis de subdelegação.

A presente subdelegação de competências produz efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2011, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

2011-02-21. — O Director de Núcleo de Prestações do Sistema Previdencial, *Rui Manuel Miranda Paixão*.

204410469

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Centro Hospitalar do Oeste Norte

Declaração de rectificação n.º 521/2011

Por ter sido publicado com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 2467/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 29 de Dezembro de 2010, rectifica-se que onde se lê «8.16 — Autorizar o gozo de acumulação de férias;» deve ler-se «8.16 — Autorizar o gozo de férias e sua acumulação;».

1 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

204411068

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional do Algarve

Deliberação (extracto) n.º 640/2011

Por deliberação de 29/12/2010 do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P. e na sequência de procedimento concursal comum, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de cinco postos de trabalho, existentes na carreira/categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Delegação Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., com Maria Ângela Cavaco Ramalhal Rodrigues, Maria Isabel Filipe Raposo, Rosária de Fátima Vicente Bailadeiro e Silvia Cristina Guerreiro Silva Agostinho, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011, ficando as trabalhadoras posicionadas na 2.ª posição, 15.º nível remuneratório, com Simone Cristina Pereira Franco Ferreira, com efeitos a 01 de Janeiro de 2011, ficando a trabalhadora posicionada na 4.ª posição, 23.º nível remuneratório, constantes do anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho.

1 de Março de 2011. — A Delegada Regional, *Paula Marujo*.

204411935

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas do Cerco

Despacho n.º 4313/2011

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publicita-se a lista de trabalhadores deste Agrupamento de Escolas, que por injunção do n.º 1 do artigo 47.º da mesma lei, beneficiaram de alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária, com efeito a 01 de Janeiro de 2010, conforme cabimento do Gabinete de Gestão Financeira:

Nome	Categoria	Posição remuneratória anterior	Nível remuneratório anterior	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual
Benedita Conceição Pereira Ferreira	Assistente Operacional.	1.ª e 2.ª	1 e 2	3.ª	3
Conceição Pereira Vidal Simões	Assistente Operacional.	5.ª e 6.ª	5 e 6	6.ª	6
Laura Maria Barbosa M. C. Vidal	Assistente Operacional.	2.ª e 3.ª	2 e 3	3.ª	3
Manuel Soares Martins	Assistente Operacional.	2.ª e 3.ª	2 e 3	3.ª	3
Márcia Alexandra Ribeiro Vieira de Sá	Assistente Técnica	5.ª e 7.ª	1 e 2	2.ª	7
Maria Aurora M. C. Mota	Assistente Operacional.	1.ª e 2.ª	1 e 2	3.ª	3

Nome	Categoria	Posição remuneratória anterior	Nível remuneratório anterior	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual
Maria Idália Barbosa M. C. Vidal	Assistente Operacional.	1.ª e 2.ª	1 e 2	3.ª	3
Maria Olímpia Santos Teixeira	Assistente Operacional.	3.ª e 4.ª	3 e 4	5.ª	5

1 de Março de 2011. — O Director, *Manuel António Sousa Oliveira*.

204412104

Despacho n.º 4314/2011

Nos termos do disposto no artigo 41, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2011), por despacho de 31 de Dezembro de 2010 do Senhor Director do Agrupamento de Escolas do Cerco, foi prorrogada a situação de mobilidade interna intercategorias do Assistente Operacional Avelino Agostinho Pereira Rodrigues, para o exercício das funções de Encarregado Operacional, até 31 de Dezembro de 2011.

1 de Março de 2011. — O Director, *Manuel António Sousa Oliveira*.
204411676

Despacho n.º 4315/2011

Manuel António Sousa Oliveira, na qualidade de Director do Agrupamento de Escolas do Cerco, vem nos termos previstos no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria 759/2009, de 16 de Julho, e enquanto avaliador do pessoal não docente, delegar na Chefe dos Serviços de Administração Escolar, Lucinda Santos Henriques Marques, a competência de avaliadora dos assistentes técnicos em funções nos respectivos serviços do ano de 2011.

01 de Março de 2011. — O Director, *Manuel António Sousa Oliveira*.
204411749

Conservatório de Música de Calouste Gulbenkian**Aviso n.º 6365/2011**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, no n.º 2 do artigo 132.º do ECD e na circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores deste Conservatório a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o prazo de reclamação para o Presidente do Conselho Executivo é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Lopes Pereira*.

204410703

Agrupamento de Escolas Nadir Afonso**Aviso n.º 6366/2011**

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do Pessoal do Agrupamento de Escolas Nadir Afonso, cuja relação jurídica de emprego cessou por motivo de Aposentação no ano 2010.

Nome	Categoria/Grupo	Índice	Data da cessação
Belmira Maria Freitas Pinto Camarinho	PQND/220	340	31/08/2010
Maria Isabel Carvalho Coutinho Costa Andrade	PQND/240	299	31/01/2010
Maria Isabel Freitas Ferreira Nogueira	PQND/110	299	30/11/2010
Maria de Lurdes Gonçalves Mesquita	PQND/210	340	30/09/2010
Maria José Osório Melo Nascimento	PQND/260	340	30/04/2010

1 de Março de 2011. — O Director, *Joaquim Tomaz*.

204410136

Direcção Regional de Educação do Centro**Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro****Aviso n.º 6367/2011**

Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, no átrio da escola, a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente, com referência a 31 de Dezembro de 2010.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

1 de Março de 2011. — O Director, *António Manuel Moita de Almeida Couceiro*.

204412331

Aviso n.º 6368/2011

Dando cumprimento ao disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos ao concurso aberto de acordo com o Aviso n.º 18390/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Setembro de 2010, para a categoria de Assistente Operacional, homologada pela Subdirectora do Agrupamento de Escolas, em 10 de Novembro de 2010.

Candidatos Admitidos:

Carmina de Oliveira Cancela.
Gina Maria Espírito Santo de Almeida.
Lícinia da Conceição Gonçalves de Almeida.

Candidatos excluídos ao concurso por não reunirem as condições previstas no n.º 4 do Edital do Concurso:

Sónia Ferreira Pires Simões.
Paulo Miguel Moreira Barata
Ana Paula Carvalho Neves Rodrigues.
Tânia Cristina Ferrão Santa.
Carla Sofia Quatorze Domingos.
Sara Maria Pimentel Martins.
Alexandra Cláudia Sant' Ana Gonçalves Pires.
Tânia Isabel Costa Soares.
Rita João de Freitas Fontes.
Bruno Miguel Veiga Soares.
Ana Paula Soares Figueiredo.
Marília Elisabete Moraes.
Maria Antonieta Carvalho Fontes.
Luís José Lopes da Costa.
Graciete da Conceição Capela Pires Pinto.
Dulce Maria de Araújo Ramos.
Carla Patrícia Antunes Roque.
Maria Rosinda Nobre Almeida Cardoso.
Vasco José Andrade Manso.
Paula Cristina da Silva Mamede.
Alice da Piedade Tomás de Carvalho Ribeiro.
Maria Odete Ferreira Costa Cappelli.
Rosa Maria da Cruz Azenha.
Maria de Fátima Costa Marques.

1 de Março de 2011. — O Director, *António Manuel Moita de Almeida Couceiro*.

204412591